



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XV - Edição nº 01806 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4AE148AEFF80BE5B80471E7F3A9C1A5

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DA LEI PPA 2026-2029 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

Prefeitura Municipal de Uibaí

Plano Plurianual (Ppa)

2026-2029

PPA

Gestora:

Aiderlene Rocha Levi

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4AE148AEFF80BE5B80471E7F3A9C1A5

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



SUMÁRIO

Lei.	03
Breve Histórico.	07
O Modelo do PPA 2026 – 2029.	09
Poder Executivo	
Eixo Estruturante 1 – Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável.	11
Áreas Temáticas	
Planejamento Urbano e Infraestrutura	14
Meio Ambiente	18
Turismo	21
Agropecuária e Desenvolvimento Econômico.	24
Poder Executivo	
Eixo Estruturante 2 – Cidadania e Igualdade Econômica e Social	27
Áreas Temáticas	
Saúde	30
Educação	34
Cultura.	38
Esporte e Lazer	42
Desenvolvimento Social	46
Mulheres e Política de Gênero.....	51
Poder Executivo	
Eixo Estruturante 3 – Administração Responsável, Participativa e Transparente	54
Áreas Temáticas	
Gestão Fiscal	56
Transparência e Comunicação	61
Poder Legislativo	
Eixo Estruturante 4 - Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas	64
Área Temática	
EAção Legislativa	67

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



Lei Nº. 453/2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”,

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2026-2029 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2026-2029.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;

II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2026-2029, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º - Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2026-2029 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



Art. 6º - A gestão do PPA 2026-2029, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

- I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e
- III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art. 7º - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se: Agenda Transversal – conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integra por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - São agendas transversais no PPA 2026-2029:

- I – crianças e adolescentes;

Art. 10 – Compõe o PPA 2026-2029:

- a) Anexo A – Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;
- b) Anexo B – Agendas Transversais;

§ 1º Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



Art. 11 – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026-2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí – Ba, 10 de Outubro de 2025

Aiderlene Rocha Levi

Prefeita Municipal

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br*

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



BREVE HISTÓRICO DE UIBAÍ

Os registros históricos indicam que o povoamento da região do município se iniciou por volta do século XVIII, por criadores de gado vindos das margens do Rio São Francisco, em território baiano.



No século XIX, surgem sítios na região, como alternativa de sobrevivência de pequenos latifundiários ali estabelecidos que traziam suas respectivas famílias, com o objetivo de plantar roças e criar animais para sua subsistência e vendiam o excedente produzido em Xique-Xique, para adquirir produtos para o seu uso e subsistência. No sítio de Venceslau Machado, por volta de 1847, forma-se o povoado de Canabrava do Gonçalves.

Canabrava do Gonçalves, entre 1904 e 1914, alcança algum progresso econômico, com a extração do látex da maniçoba, atividade que atraiu muitos migrantes, de diversas partes do Sertão da Bahia, para o povoado e para a região. Estes migrantes fundam povoados na região e foram estabelecidos barracões que comercializavam borracha, alimentos e empregavam os trabalhadores, chamados de "maniçobeiros". Como o povoado não estava preparado para receber o grande número de migrantes, houve falta de alimentos, levando trabalhadores a se dedicarem também à agricultura.

Com o fim do ciclo da maniçoba, os habitantes tiveram que se dedicar à produção de gêneros agrários, como era a economia antes deste ciclo.

Pelo Decreto Estadual n.º 11.089, de 30 de novembro de 1938, o distrito de Canabrava do Gonçalves, pertencente a Xique-Xique, passou a denominar-se Uibaí.

Em agosto de 1958, com a emancipação do distrito de Central de Xique-Xique, Uibaí passou a fazer parte do novo município.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



A Lei Estadual nº 1.494, de 22 de setembro de 1961, desmembra de Central o distrito de Uibaí, o qual é elevado à categoria de município, sendo instalado em 7 de abril de 1963. O primeiro prefeito eleito foi Pedro Rocha. Uibaí montava sua estrutura administrativa e inaugurava uma nova fase de sua história. A sua camada dominante tinha em mãos o poder público e a partir daí o usariam para se fortalecer.

Quando se emancipou, Uibaí era constituída apenas do distrito-sede. Depois, cria-se um novo distrito, o de Hidrolândia, o qual apareceu pela primeira vez em uma divisão territorial em 1979

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



O MODELO DO PPA 2026-2029

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2026-2029 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2026-2029 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Deste modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, consequentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais.

Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



A meta, como importante instrumento na estruturação do PPA, representa a medida do alcance do objetivo e pode ser de natureza qualitativa ou quantitativa. As iniciativas constituem-se como atributos dos objetivos e se expressam em ações que viabilizam a realização da meta. E, por fim, o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários a serem despendidos para a realização dos objetivos.

Nesta conjuntura apresentada, o modelo adotado na elaboração deste PPA 2026-2029 há um foco no aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal, com vistas à melhoria da utilização dos escassos recursos, sejam eles humanos, tecnológicos, políticos, administrativos ou financeiros; e ainda voltado ao aumento da efetividade na implementação das políticas públicas no nosso município.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE I

**Infraestrutura, Serviços
Urbanos, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico
Sustentável**

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Infraestrutura, Serviços urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem como diretriz uma efetiva política urbana que contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

- I – Planejamento Urbano, Infraestrutura;
- II – Meio Ambiente;
- III – Turismo;
- IV – Agropecuária e Desenvolvimento Econômico.

No âmbito do **Planejamento Urbano, Infraestrutura**, o propósito é desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Na área da **Agropecuária e Desenvolvimento Econômico**, os recursos serão direcionados para desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

E para o **Turismo**, sendo beneficiado diretamente pelas melhorias destinadas as demais áreas temáticas citadas acima, a finalidade é de retomar o nome do município como um dos destinos turísticos da região, promover o estímulo à ideia de uma cidade

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



essencialmente turística através da efetiva gestão da informação ao turista, da sensibilização da população e comerciantes de nossa cidade sobre a importância do turismo para a arrecadação e geração de emprego e da ampliação da produção de eventos de excelência que sejam atrativos ao turismo.

Portanto, é necessário continuar reinventando a cidade, e os projetos estruturantes que formam a base para um planejamento eficaz. Para tanto é preciso garantir a atualização/reelaboração do Plano Diretor e dos instrumentos nele previstos para o uso ordenado do solo, bem como outros instrumentos que permitam o planejamento eficiente e plena execução das ações.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Planejamento Urbano, Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA		
Programa:	URBANIZAR		
Recursos do Programa:	R\$ 56.637.856,56		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta 1	Garantir a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos urbanos para promoção da melhoria da qualidade de vida.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das Ações e Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover ampliação e melhorias no sistema estruturante de mobilidade Urbana do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 4	Promover a ampliação e conservação da pavimentação de ruas e avenidas do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Promover a conservação e manutenção dos Prédios Públicos do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Promover a manutenção dos equipamentos de infraestrutura e mobilidade do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Promover a expansão e conservação de estradas vicinais de qualidade.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Promover a ampliação, conservação e modernização do Sistema de Iluminação Pública.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Garantir a implantação e ampliação do Sistema de Saneamento Básico Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 10	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Promover a elaboração e implementação da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Catalogar os domicílios que não possuem sanitários e fossas sépticas, para fins de regularização dos mesmos por meio de Projetos federais e estaduais.
Ampliar o fornecimento de água potável em todo território por meio da EMBASA e das construções com tecnologia de captação de água pluvial.
Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Mapear os domicílios em situação precária, para implantar projetos de reformas habitacionais, garantindo saúde e qualidade para a unidade familiar.
Criar as condições para que o município possa participar de forma plena do Sistema Nacional de Habitação.
Adequar os logradouros as políticas de acessibilidade.
Promover a requalificação e revitalização do Urbanismo municipal implantando projetos para as praças públicas, ruas e avenidas.
Modernizar a iluminação pública; Implantar Paisagismo Urbano.
Promover a ampliação e manutenção de Estradas Vicinais.
Garantir a manutenção e conservação das vias públicas de mobilidade.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	MEIO AMBIENTE		
Programa:	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL		
Recursos do Programa:	R\$ 66.287,04		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Ditar o município de espaços públicos com áreas contemplativas, socializadas e de preservação, favorecendo o controle ambiental e aumentando a qualidade de vida da população.	
Órgão Responsável:	SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR)	
Meta 1	Implantar instrumentos de gestão da Política Municipal de Educação Ambiental.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Promover a realização de cursos, palestras e treinamentos para formação continuada dos profissionais do Meio Ambiente e Educação Ambiental.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover ações de Conservação, Vigilância Ambiental e qualidade da água, ar e solo.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 4	Garantir o Controle de novas construções na área do município para controle e preservação do Meio Ambiente.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 5	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços do meio ambiente.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Ampliar a recuperação de áreas degradadas e arborização da cidade que padece de um ambiente natural saudável
Promover a Educação Ambiental em toda rede de ensino municipal.
Criar Fórum Municipal sobre Mudanças Climáticas.
Garantir o funcionamento das ações e serviços do Meio Ambiente.
Promover debates para subsídios ao executivo municipal na construção de políticas públicas.
Criar a Semana Agroecológica.
Promover cursos e palestras, voltadas ao desenvolvimento ambiental e agrário, com temas importantes como novos tratos culturais, utilização consciente da água e dos defensivos orgânicos.
Criar programas que estimulem práticas industriais e comerciais que expressem atitudes e estímulos à proteção do meio ambiente.
Promover a recuperação e preservação ambiental.
Criar grupos para orientação e disciplina do uso das águas superficiais e subterrâneas do nosso Município.
Incentivar à política de construção de estrutura de captação de águas pluviais.
Fiscalizar e controlar a abertura de poços artesianos.
Controlar a disposição de resíduos sólidos, hospitalares e domésticos.
Incentivar a criação de uma cooperativa de reciclagem.
Fortalecer os laços com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentavel, para remover o "lixão" da estrada da Vila.
Realizar campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que será utilizado para reciclagem, reutilização, reaproveitamento.
Incentivar a produção de insumos orgânicos, como a produção de compostagem a base do lixo doméstico.
Fortalecer o conselho Municipal do Meio Ambiente.
Qualificar um técnico para o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental.
Incentivar aos comércios e empresas o descarte correto dos seus resíduos, evitando a poluição urbana e ambiental.
Introduzir a coleta seletiva do lixo.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Turismo

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	TURISMO		
Programa:	TURISMO		
Recursos do Programa:	R\$ 75.125,31		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Desenvolver ações para promoção do Turismo no município, organizando o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.	
Órgão Responsável:	SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR)	
Meta 1	Criar as condições para promover e incrementar o turismo no município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Turismo.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover a capacitação e qualificação dos profissionais do turismo no município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 4	Criar o Programa Hora Cultural	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Iniciativas
Criar as condições para promover e incrementar o turismo no município.
Criar as rotas do turismo em Uibaí.
Promover ações para Inserção do município no turismo da Chapada.
Qualificar profissionais e guias turísticos.
Desenvolver o turismo local.
Implantar o ecoturismo.
Implantar fazendas ecoturismo.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Agropecuária e Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Área Temática:	AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Programa:	AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Recursos do Programa:	R\$ 870.569,79		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Desenvolver a agricultura e economia sustentável com a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.	
Órgão Responsável:	SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR)	
Meta 1	Ampliar a infraestrutura para a produção, comercialização, beneficiamento e escoamento agropecuária.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Promover a implantação e ampliação de projetos diversificados de agricultura e pecuária.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Fortalecer o mercado interno de produção e consumos de produtos orgânicos e naturais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 4	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Proporcionar a Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade e continuada ao Pequeno Produtor e Agricultores da Agricultura Familiar.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Fortalecer o mercado interno de produção e consumos de produtos orgânicos e naturais.
Buscar parcerias de entidades com os agricultores do município.
Implantar ciclos e palestras de capacitação para os agricultores familiares focando a produção orgânica e sustentável.
Estimular os produtores orgânicos.
Fortalecer a feira orgânica e impulsionar a ampliação do mercado consumidor.
Garantir incentivo aos agricultores familiares para o cultivo de hortas e criação de animais de pequeno porte.
Estruturar a feira de produtos orgânicos.
Ampliar o comércio do setor agropecuário.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE II

**Cidadania e Igualdade
Econômica e Social**

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 2

Cidadania e Igualdade Econômica e Social

As propostas para a construção do Eixo Estruturante Cidadania e Igualdade Econômica e Social, focam a gestão nas seguintes áreas:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Cultura;
- IV – Esporte e Lazer;
- V – Desenvolvimento Social;
- VI – Mulheres e Política de Gênero.

Na área da **Saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Já na área da **Educação**, será para contribuir com a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável, formação continuada e valorização dos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.

Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias.

Continuando o fortalecimento das políticas de promoção social, o município quer fortalecer as ações com temas que protejam **Mulheres e Política de Gênero**. Tonar a matéria obrigatória para o ensino fundamental disciplinas que estimulem a discussão do tema, estimulando uma sociedade igualitária, empática e menos preconceituosa.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicos de cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de Uibaí.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Saúde

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática:	SAÚDE		
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
Recursos do Programa:	R\$ 96.568.550,77		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta 1	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Reestruturar os Equipamentos de Saúde da Rede Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Básica em Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 4	Promover melhorias nas Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Fortalecer as ações de qualificação das equipes de saúde a partir da educação permanente.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Iniciativas
Assegurar o funcionamento das ações e serviços de Saúde.
Assegurar a ampliação e qualificação de toda a rede pública de Saúde.
Assegurar atendimento humanizado e ético aos munícipes.
Fortalecer a estratégia da Saúde Familiar.
Valorizar os profissionais que atuam na saúde preventiva.
Proporcionar os equipamentos e qualidade de trabalho necessária para o bom relacionamento paciente e profissional.
Ampliar a infraestrutura da Saúde Curativa.
Estruturar o município para o "novo normal" da saúde pública com o aparecimento contínuo de epidemias, pandemias e surtos de doenças que precisam ser asseguradas o direito do tratamento da enfermidade.
Fortalecer os laços de parceria com o governo federal e estadual para manutenção e expansão da rede municipal de atendimento a saúde.
Ampliar as cotas da Policlínica, parceria com clínicas e consultórios privados.
Ampliar o atendimento de urgência e emergência no município.
Equipar o Hospital.
Garantir a capacitação de todo o quadro técnico.
Assegurar a implantação, ampliação e fortalecimento dos programas do Ministério da Saúde.
Ampliar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde básica.
Promover a ampliação e fortalecimento do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.
Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária.
Garantir a ampliação e articulação dos programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, doenças degenerativas e, de saúde mental.
Qualificar a equipe técnica da saúde municipal, proporcionando o atendimento humanizado e qualificado aos pacientes.
Aprimorar a utilização do programa Tratamento Fora do Domicílio.
Garantir a modernização e ampliação da Casa de Apoio à Saúde na Capital do Estado.
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Educação

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática:	EDUCAÇÃO		
Programa:	EDUCAÇÃO CIDADÃ		
Recursos do Programa:	R\$ 138.263.540,85		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:		Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.	
Órgão Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta 1		Promover o acesso e a permanência dos estudantes na escola pública municipal.	
Regionalização		Quantidade	Unidade de Medida
Município		100,00	Percentual
Meta 2		Promover a estrutura e a ampliação do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação das escolas da Rede Municipal de Educação.	
Regionalização		Quantidade	Unidade de Medida
Município		100,00	Percentual
Meta 3		Garantir a formação contínua e continuada dos profissionais da educação por Segmentos e Modalidades.	
Regionalização		Quantidade	Unidade de Medida
Município		100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 4	Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Fortalecer o fornecimento de alimentação nas Unidades escolares da Rede municipal de Educação com a promoção da alimentação orgânica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Educação.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Ampliar a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na Rede Municipal de Educação.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Fortalecer as ações da Educação de Jovens e Adultos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Promover a criação, ampliação e qualificação de projetos e programas vinculados à Educação.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Iniciativas
Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos.
Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Educação.
Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação.
Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores.
Aparelhar as escolas para garantir o conforto e melhor aprendizado.
Universalizar o acesso às creches.
Implantar espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer.
Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.
Implantar gradualmente escolas em tempo integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social.
Fortalecer a política de entrega dos uniformes e materiais escolares.
Garantir a manutenção e qualificação do transporte escolar para os alunos da rede de Ensino.
Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, convívio social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
Enfrentar os fatores de evasão escolar e repetência especialmente dos alunos jovens e adultos.
Criar o Programa Bibliotecas Interativas.
Criar o Programa Laboratórios de Informática.
Criar o programa Ateliê de Artes e esportes.
Garantir a elaboração e implementação do plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação.
Criar olimpíadas municipais nos mais diversos ramos do conhecimento.
Apoiar os estudantes universitários carentes do Município.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Cultura

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática:	CULTURA		
Programa:	CULTURA VIVA		
Recursos do Programa:	R\$ 5.338.316,28		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:		Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.	
Órgão Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta 1		Oferecer condições físicas para realização de eventos culturais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2		Promover a ampliação, preservação e apoio para realização de eventos Culturais e Tradicionais do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3		Ampliar o acesso à população aos equipamentos culturais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 4		Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 5	Promover a expansão e conservação dos equipamentos culturais do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços de Cultura.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Criar o Programa Hora Cultural	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Programa de Fomento a evento teatral, musical, literário, coreográfico e plastica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Promover exposição do Acervo e Obras em mostras fixas.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e serviços de Cultura.
Implantar o Museu Cultural Uibaiense.
Fiscalizar a manutenção do patrimônio arquitetônico do município.
Promover a capacitação dos profissionais de Cultura do município.
Garantir condições físicas para realização de eventos culturais.
Ampliar a realização de eventos culturais.
Criar o Programa Hora Cultural.
Subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município.
Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Uibaí.
Apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas
Promover visitas dos alunos da rede municipal aos ateliês dos artistas da região.
Realizar oficinas no formato ateliê aberto.
Promover exposição do acervo de obras em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.
Resgatar a Semana de Arte e Cultura do Município.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática:	ESPORTE E LAZER		
Programa:	ESPORTE E LAZER		
Recursos do Programa:	R\$ 2.748.702,59		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:		Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.	
Órgão Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta 1	Expandir a participação de atletas do município em atividades esportivas.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Estimular a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Promover a prática desportiva coletiva entre as escolas municipais.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 4	Garantir a ampliação e o fortalecimento de práticas esportivas municipal através de campeonatos e eventos periódicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Adequar a infraestrutura dos espaços de práticas esportivas e Lazer.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar construção de novos equipamentos e espaços de práticas esportivas e lazer.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços de Esporte e Lazer.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Programa Vida Ativa, contra o sedentarismo e incentivo a atividades físicas.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e serviços de Esporte e Lazer.
Resgatar as ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde.
Incentivar a vida ativa, evitando o sedentarismo e consequentemente as doenças correlacionadas.
Ampliar as Parcerias públicas (Estaduais e Federais), e parcerias com associações e Setor Privado.
Fortalecer os campeonatos municipais.
Promover campeonatos em diversas áreas do esporte.
Implantar o Projeto esportivo em parques e praças.
Promover oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais, esportivas e de Lazer.
Promover a construção e conservação de praças para caminhada.
Construir áreas para atividades corporais ao ar livre.
Construir Quadras e Campos Esportivos.
Ampliar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel.
Garantir divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais.
Valorizar as demais dimensões do esporte, inclusive com o resgate da liga desportiva.
Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva.
Democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.
Desenvolver o Programa Escola Aberta.
Promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana para atividades de torneios esportivos: capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.
Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Programa:	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Recursos do Programa:	R\$ 16.495.220,54		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:		Promover o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioproductiva das famílias.	
Órgão Responsável:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	
Meta 1	Assegurar a implementação das ações de Gestão e Controle Social da Política de Assistência Social.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Aprimorar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social e o Fortalecimento da Instância de Controle Social de Assistência Social.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Fortalecer a Gestão do SUAS em todos os níveis de Proteção Social.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 4	Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 5	Assegurar ações e serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar ações e serviços de Proteção às Mulheres e Política de Gênero.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Assegurar ações e serviços de Proteção ao Idoso.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Assegurar ações e serviços de Proteção à Pessoa com Deficiência.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Garantir a estruturação das Unidades de Assistência Social do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 10	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas		
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.		
Ampliar o acompanhamento familiar através do PAIF.		

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Melhorar gradativamente os índices relacionados ao CadÚnico e Programa Bolsa Família.
Adequar a legislação municipal à legislação do Suas.
Incentivar a participação popular junto às esferas de controle social.
Implantar a vigilância socioassistencial.
Implantar a coordenação de proteção social básica e de média complexidade.
Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal e estadual.
Ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.
Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social eficiente em toda a cidade.
Implantar um Centro de medidas socioeducativas para recebimento dos menores infratores.
Planejar ações de assistência social, tendo como centro a família, a comunidade, igrejas e templos como parceiros na construção de uma sociedade que respeite a moral e os valores cívicos.
Realizar prioritariamente as ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda.
Assegurar a ampliação e aperfeiçoamento da rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras).
Efetivar os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas).
Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco (CRPSR).
Garantir a ampliação, organização e fortalecimento da rede socioassistencial do município.
Prestar atendimento através dos programas, projetos e serviços da proteção social básica e especial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
Criar mecanismos que viabilizem a qualificação profissional.
Fortalecer os conselhos diretamente ligados a Política de Assistência.
Implantar estratégias para efetivação da vigilância socioassistencial.
Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
Promover articulações com o governo federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços às suas famílias.
Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei.
Tornar matéria obrigatória para o ensino fundamental disciplinas que estimulem a discussão do tema de Política de Gênero.
Qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.
Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.
Aproximar as mulheres da Delegacia da Mulher, visando facilitar as denúncias de agressões.
Criar a semana dos direitos das Mulheres.

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

49

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4AE148AEF80BE5B80471E7F3A9C1A5

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Estimular as práticas de atividades físicas e lúdicas pelos idosos.
Valorizar o conhecimento e experiência vividas por meio de oficinas de troca de saberes do Idoso.
Aproximar a juventude da terceira idade, proporcionando a inclusão.
Ampliar as condições de utilização pelos idosos dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
Incentivar operadores de turismo da cidade a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa.
Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços.
Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência.
Adaptar as Escolas para pessoa com deficiência.
Estabelecer parcerias e convênios com entidades que executem trabalhos de pessoas com deficiência.
Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.
Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência.
Adaptar calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Mulheres e Política de Gênero

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	MULHERES E POLÍTICA DE GÊNERO
Programa:	MULHERES E POLÍTICA DE GÊNERO
Recursos do Programa:	R\$ 410.000,00

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
-----------	--------------	------------	------

Objetivo:	Promover a igualdade de gênero, autonomia econômica das mulheres, eliminação da violência de gênero e o empoderamento feminino, garantindo direitos e ampliando o acesso de mulheres a espaços de poder e decisão em todas as esferas da sociedade, especialmente considerando as diversidades de raça, etnia, orientação sexual e deficiência. Promover também a dignidade e a cidadania, combatendo a violência e a discriminação ao público LGBTQIAP+ através do acesso a direitos humanos, saúde, educação, trabalho, e outros serviços essenciais. Criando ambientes mais inclusivos e seguros, valorizando a diversidade e contribuindo para a redução de desigualdades sociais.
-----------	--

Órgão Responsável:	SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER
--------------------	--

Meta 1	Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
--------	---

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Promover atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
--------	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Viabilizar ações para redução dos índices de violência contra as mulheres.
--------	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Meta 4	Ampliar o atendimento e o acesso à Delegacia da mulher.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Ampliar os Espaços Comunitários para geração de emprego e Renda.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Ampliar e promover ações de atendimento à população LGBTQIAPN+.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Promover campanhas de combate à violência contra a mulher.
Viabilizar serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
Promover campanhas de conscientização para denúncias de violência contra a mulher.
Criar a semana dos direitos das Mulheres.
Criar espaços Comunitários para geração de emprego e renda.
Implantar Programas de qualificação para as mulheres.
Monitorar a aplicação da Lei Maria da Penha.
Criar espaço de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.
Promover campanhas de respeito à livre orientação sexual como elemento da cidadania e de afirmação de direitos.
Fomentar valores de diversidade, pluralidade e respeito ao próximo.
Desenvolver e aprofundar as ações de combate à discriminação nas escolas e demais órgãos públicos.
Implantar ações de programas que garantam atividades em consonância ao Plano Nacional de combate à homofobia e a violência.
Garantir o pleno funcionamento das ações da Secretaria de Cidadania e Direitos da Mulher.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE III

**Administração
Responsável, Participativa
e Transparente**

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 3

Administração Responsável, Participativa e Transparente

Dar continuidade a uma agenda focada na modernização da gestão, crucial nos dias de hoje, e garantir que todos os objetivos dos demais eixos sejam almeçados, foi a base para a construção do Eixo Administração Responsável, Participativa e Transparente, objetivando sempre o efetivo funcionamento dos serviços públicos.

O foco do Eixo é nas seguintes áreas:

I – Gestão Fiscal;

II – Transparência e Comunicação;

A segurança e o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento:

PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e a necessidade real da integração entre eles, passam a ser um princípio da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Para a execução dos programas governamentais deste PPA 2026-2029, de forma eficiente, requer a utilização de procedimentos adequados na área de **Gestão Fiscal**, resultando na melhoria dos gastos público. Será elaborada proposta de reforma e modernização administrativa que atenda as necessidades do novo perfil de gestão democrática e por resultados.

Com isso a consolidação dos processos de planejamento e monitoramento, a manutenção do diálogo transparente com a sociedade através dos instrumentos legais e portais de Transparências cada vez mais acessíveis, são essências para eficiência da **Transparência e Comunicação** da Gestão Pública.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE		
Área Temática:	GESTÃO FISCAL		
Programa:	GESTÃO ESTRATÉGICA		
Recursos do Programa:	R\$ 65.624.169,59		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete.	
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO	
Meta 1	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito.
Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito.

Objetivo:	Promover segurança jurídica, aperfeiçoando e ampliando as atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.	
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO	
Meta 1	Ampliar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município.
Implementar capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico do procurador e colaboradores da Procuradoria Geral do Município.
Assumir as atividades de representação judicial e extrajudicial de consultoria e assessoramento jurídico de todos os órgãos do Ente.

Objetivo:	Assegurar o efetivo funcionamento do Controle Interno Municipal, aperfeiçoando os mecanismos de controle interno, administrativo, correição e transparência fiscal.	
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO	
Meta 1	Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Controle Interno Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Controle Interno Municipal.
Modernizar tecnologicamente o setor de Controle Interno do Município.
Promover capacitação continuada aos servidores do Controle Interno do município.

Objetivo:	Modernizar a gestão municipal promovendo melhorias tecnológicas e estruturais nos setores administrativos do município, elevando a eficiência dos processos, fortalecendo a qualificação e valorização do servidor, administrando a política tributária e financeira do município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas Públicas.	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta 1	Garantir o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Meta 2	Ampliar a transparência da Gestão Pública.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 4	Promover a valorização do servidor público municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Iniciativas
Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento.
Constituir Mesa Permanente de Negociação com os servidores e ou seus representantes.
Informatizar os Órgãos da Prefeitura Municipal de Uibaí.
Atualizar o Cadastro de Imóveis do município.
Modernizar a estrutura administrativa do município.
Implantar o Projeto IPTU Premiado.
Executar Projeto Cidades Digitais.
Garantir apoio financeiro e demais recursos aos Conselhos de Políticas Públicas.
Criar Comissões e Conselhos de Bairros.
Criar a Comissão de Ética Municipal.
Incentivar a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do orçamento municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Transparência e Comunicação

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE		
Área Temática:	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO		
Programa:	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO		
Recursos do Programa:	R\$ 715.900,03		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Proporcionar ampla divulgação e maior transparência nas ações de governo, fortalecendo a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais.	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Meta 1	Divulgar 100% das ações realizadas pela gestão municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Comunicação.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover o uso da Ouvidoria Municipal	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Iniciativas
Proporcionar capacitação continuada das equipes de comunicação.
Ampliar a divulgação das ações de governo.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Comunicação.
Modernizar os mecanismos de acesso do cidadão aos atos oficiais.
Promover o uso da Ouvidoria Municipal.
Aproximar a população do legislativo, incentivando a presença dos mesmos na Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PODER LEGISLATIVO EIXO ESTRUTURANTE IV

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante 4

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

O Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, eleitos como representantes do legal do povo, tem o dever de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, com base na legalidade da despesa e o interesse público.

A partir desse contexto, deu-se a construção do 4º Eixo do PPA 2026-2029, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, e tem como área temática:

I – Ação Legislativa.

A Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições, conforme Lei Orgânica, de fiscalização e legislação, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, baseado na legislação, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho das ações da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos representantes da sociedade de informá-los dos seus atos, tanto políticos, quanto administrativos.

Anualmente o Poder Executivo presta contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, onde constam os resultados da ação pública empreendida, com base em demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as ações da administração.

O Poder Legislativo, no Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R\$ 14.318.000,65 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2026-2029 amparado no programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa.

O funcionamento independente e harmônico do Legislativo, com os demais poderes, consigna-se no espaço político onde ocorrem os debates referentes ao aprimoramento das instituições e consequentemente de suas políticas. No âmbito administrativo, o Legislativo necessita, tanto quanto aos demais Poderes, de ações investimentos e

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



modernização, para que possa funcionar com eficiência e eficácia se aproximando cada vez mais da população.

O Programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de Uibaí.

O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e em harmonia com as expectativas da população.

Os recursos, previstos no Programa, serão aplicados nas ações definidas pela Câmara Municipal que contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o aprimoramento da infraestrutura e modernização dos espaços da Câmara Municipal e o fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

ÁREA TEMÁTICA

Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibai

PPA 2026-2029

Eixo Estruturante:	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS		
Área Temática:	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA		
Recursos do Programa:	R\$ 14.318.000,65		
Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:		Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação e integração com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.	
Órgão Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Meta 1	Assegurar o exercício do mandato.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Modernizar a gestão da Câmara Municipal.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 3	Modernizar os sistemas de Tecnologia e Comunicação da Câmara Municipal.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2026-2029

Iniciativas
Assegurar o pleno funcionamento das ações Administrativas do Poder Legislativo.
Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal.
Promover capacitação continuada aos agestes públicos da Câmara Municipal.
Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas.
Promover Ações de modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação com maior eficácia dos atos do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Alconta - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
Rua Minas Gerais, 229, Edf. Minas Trade Service, 3º
Andar, Pituba - Salvador/BA
www.alconta.com.br
alconta@alconta.com.br
(71) 2101-3600

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4AE148AEFF80BE5B80471E7F3A9C1A5